

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.116/2024**

Renova o credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Nicolau Krohling, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.611/2024 (Processo E-docs nº. 2021-H8FKP/CEE-ES nº. 571/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 10-09-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Nicolau Krohling, situada na Rodovia Francisco Stockl, s/nº., Km 3,5, Bairro Santa Maria, município de Marechal Floriano, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Marechal Floriano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2021.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2021.

Vitória, ES, 16 de setembro de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 16 de setembro de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação